



**DECRETO Nº. 016/2026** - Bom Jesus do Tocantins, 01 de junho de 2026.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICÍPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO,**  
Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas  
por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **DECRETADO** ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias 04 e 05  
de junho de 2026.

Dia 04 - (quinta-feira) dia de Corpus Christi

Dia 05 - (sexta Feira) em seguida ao dia de corpus Christi

**Art. 2º.** Cabe aos dirigentes de áreas essenciais a preservação e o funcionamento dos serviços  
essenciais, saúde, coleta de lixo, segurança, Conselho Tutelar, Assistência Social.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO  
TOCANTINS - TO,** ao 01 (primeiro) do mês de junho do ano de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por  
meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-feaf22-02062026234715**